

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



MARINHA DO BRASIL
CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA PENHA
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 62/2026

Órgão: Centro Médico Assistencial da Marinha	
Setor Requisitante: Núcleo da Policlínica Naval da Penha	
Responsável pela Demanda: Primeiro-Sargento (CL) LUANA	
E-mail: pnnsp.ni@marinha.mil.br	

1. Justificativa da necessidade da aquisição de materiais, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A presente contratação tem por finalidade o fornecimento de mobiliário de acomodação, colchões e acessórios correlatos destinados à estruturação, renovação e adequação dos alojamentos do pessoal de serviço da Policlínica Naval Nossa Senhora da Penha (PNNSP), bem como de mobiliário de apoio às atividades assistenciais da unidade, incluindo o fraldário de parede destinado ao atendimento de pacientes pediátricos, assegurando ambiente digno, seguro, salubre e confortável para o repouso dos servidores e o adequado funcionamento dos setores assistenciais

2. Quantidade do material a ser adquirido:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMA T	UF	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Travesseiro Impermeável	635632	UN	20	R\$ 47,72	R\$ 954,40
2	Cama Box Solteiro 88x188x57cm	486268	UN	1	R\$ 913,34	R\$ 913,34
3	Beliche De Aço Do Tipo Militar	639480	UN	8	R\$ 962,34	R\$ 7.698,72
4	Colchão Solteiro 14x88x188	474920	UN	16	R\$ 382,00	R\$ 6.112,00
5	Mesa Dobrável Multiuso E Portátil	635345	UN	20	R\$ 336,30	R\$ 6.726,00
6	Cabideiro De Parede Multiuso	380698	UN	8	R\$ 94,42	R\$ 755,36
7	Fraldário De Parede	434196	UN	3	R\$ 1.714,55	R\$ 5.143,65
Total						R\$ 28.303,47

3. Prazo de execução da contratação

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.

4. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

Não há previsão. É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).

5. Previsão de Compatibilidade de Recurso

Item	Recurso Orçamentário	Descrição
01	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	216838
02	Fonte de Recurso (FR)	10000000
03	Natureza da Despesa (ND)	449052
04	Plano Interna	Z4C3SL02C1
05	Valor (R\$)	R\$ 28.303,47

Rio de Janeiro, RJ, na data de sua Assinatura Digital.

Documento assinado digitalmente
 LUANA BORGES DA SILVA
Data: 14/10/2026 15:43:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUANA BORGES DA SILVA
Primeiro-Sargento (CL)
Membro da Equipe de Planejamento de Contratação
ASSINADO DIGITALMENTE